

Asssembleia da República Gabinete do Presidente
N.º da Entrada: 304161
Classificação
05/01/02
Data
09/03/24



MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE
25/3/09

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Roulei

Por determinação de S.º S.º P.º A.º, à
Sra. Secretária da Mesa

09.03.24

Luís

PERGUNTA Nº 1706/X (4ª)

**ASSUNTO: PERGUNTA AO SENHOR MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES SOBRE A LIBERALIZAÇÃO DO
TRANSPORTE AÉREO ENTRE A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA E O
CONTINENTE E A NECESSIDADE DE UM BALANÇO**

Os signatários são eleitos pelo Círculo Eleitoral da Madeira. São Deputados da Nação, nos termos constitucionais – o que não é incompatível com o dever, que entendem ter os signatários, de prestação de contas aos cidadãos residentes na Região Autónoma da Madeira

Deveres gerais de deputados da Nação e “accountability” face ao seu círculo eleitoral não conflituam. Pelo contrário, devem reforçar-se mutuamente.

É essa atitude que deles esperam tanto aqueles que neles confiaram o seu voto como todos os outros que na Região Autónoma da Madeira participam civicamente na construção da democracia portuguesa.

Nesta linha da prestação de contas entendem os signatários dever questionar o Governo sobre o BALANÇO QUE FAZ DA LIBERALIZAÇÃO DO TRÁFEGO AÉREO NAS LIGAÇÕES MADEIRA/CONTINENTE.

Os signatários acompanharam com diversas declarações políticas, tanto no Parlamento como nos meios de comunicação social madeirense, a liberalização do tráfego aéreo entre a RAM e o Continente. Os signatários expressaram expectativas positivas quanto aos impactos sobre o turismo e sobre as tarifas, a médio prazo. Expressaram igualmente reservas quanto à insuficiente protecção das situações específicas dos residentes e dos estudantes. Acreditaram os signatários que as práticas comerciais da TAP e da SATA seriam ajustadas por forma a beneficiar aqueles segmentos de procura e, no interesse das próprias companhias, obter ganhos de mercado. Esperava-se que nomeadamente a penalização por alteração de bilhete seria reduzida para residentes e estudantes, que em épocas especiais existiriam voos e tarifas beneficiadas para estudantes, etc.

Sublinhe-se que na apreciação parlamentar do Decreto-Lei que regula a atribuição de um subsídio de mobilidade aos residentes – apreciação que o Grupo Parlamentar do PS viabilizou e em que os signatários tiveram participação activa – foram introduzidas na Assembleia da República alterações ao Decreto que, deve hoje reconhecer-se, não tiveram eficácia dada o alheamento das transportadoras aéreas aos problemas suscitados. As alterações consistiram na introdução:

- De um acrescento ao nº 1 do artigo 1º daquele Decreto-Lei de uma referência expressa a **“objectivos de coesão social e territorial”**
- De um novo nº 2 que refere: **“sem prejuízo da atribuição de subsídio de mobilidade por parte do Estado, as transportadoras aéreas poderão adoptar práticas comerciais mais favoráveis para os residentes na RAM e estudantes”**.

Com o tempo confirmaram-se algumas das expectativas positivas mas também parte substantiva das reservas.

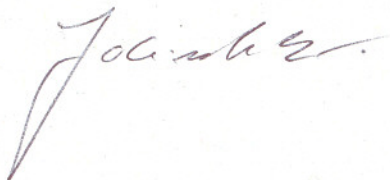
Fazendo agora um ano do início do processo de liberalização, importa obter por parte do Governo informação quanto ao balanço que é possível fazer segundo as diversas ópticas e em análise comparada: frequência de ligações, passageiros transportados, tarifas em geral, comparação com tarifas no passado para residentes e estudantes, tarifas máximas e mínimas praticadas em classe económica, períodos a que tais tarifas dizem respeito e outra informação de balanço que o Governo entenda relevante para uma avaliação da situação.

Assim, e nos termos do Regimento da Assembleia da República, **vêm os signatários, eleitos pelo Círculo Eleitoral da Madeira, solicitar com carácter de URGÊNCIA informação sobre a matéria em referência.**

Palácio de São Bento, 24 de Março de 2009

Os Deputados

Jacinto Serrão



Maximiano Martins



Júlia Caré

